



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3471-1950

PROJETO DE LEI N.º 78/2018

Súmula: abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ/PR, SUBMETE À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 36.471,12 (Trinta e seis mil quatrocentos e setenta e um reais e doze centavos), destinados a atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
06.004.08.244.0010.6.054 -	Programa AEPETI		
3.3.90.39.00 786 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	33950	36.000,00
06.004.08.244.0010.6.056 -	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
3.3.90.30.00 818 -	Material de Consumo.....:	35804	471,12
TOTAL.....:			36.471,12

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se dos seguintes:

1 – R\$ 36.471,12 – (Trinta e seis mil quatrocentos e setenta e um reais e doze centavos), corresponde a cancelamento de parte e/ou total de dotações abaixo discriminadas constantes do orçamento programa em execução, como segue;

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
06.004.08.244.0010.6.054 -	Programa AEPETI		
3.1.90.11.00.00 788 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	33950	36.000,00
06.004.08.244.0010.6.056 -	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
3.3.90.39.00.00 819 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	35804	471,12
TOTAL.....:			36.471,12

Art. 3.º: - Revogadas às disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER”, Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

Miguel Roberto do Amaral
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3471-1950

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 78/2018

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Através do presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Projeto para mudança orçamentaria devido a alteração do modo de contratação de profissionais para executar serviços de Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI, pois será realizado através de contratação de empresa especializada. A alteração da dotação do Programa Criança Feliz é referente o saldo de recursos do ano anterior o qual necessita ser executado com material de consumo e a dotação atual está como Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Neste sentido, é necessário a abertura de crédito para atender a essa nova necessidade que faz presente. Quanto ao impacto orçamentário e financeiro não haverá, pois os custos das despesas serão financiados com receitas específicas.

Portanto, estamos solicitando dos Senhores Vereadores a colaboração na aprovação do referido projeto em regime de urgência, para podermos reprogramar os valores.

Miguel Roberto do Amaral
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Justificativa para alteração de dotação orçamentária, orçamento da
Diretoria Municipal de Assistência Social.**

A presente justificativa tem por objetivo explicar acerca da alteração da dotação orçamentária para o corrente ano.

A necessidade da mudança orçamentária se dá devido a alteração no modo de contratação de profissionais para executar os serviços do Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI, pois será realizado através de contratação de empresa especializada, serviços de terceiros pessoa jurídica. A alteração da dotação do Programa Criança Feliz, é referente a saldo de recursos do ano anterior o qual necessita ser executado com material de consumo. E, atualmente a dotação orçamentária não condiz com que será realizado. Diante do exposto, acreditamos sanar as duvidas em relação a necessidade apresentada.

Na certeza de podermos contar com vossa atenção desde já agradecemos a habitual atenção e nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Diretora Departamento Municipal de Assistência Social



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA:

Os Nobres Edis para duas Sessões Extraordinárias, a realizar-se no dia 18 de maio do ano de 2018, às 11h30min, para apreciação da seguinte matéria:

01 – Projeto de Lei nº 73/2018 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor R\$ 150.000,00).

02 – Projeto de Lei nº 75/2018 do Executivo Municipal, Súmula: Autoriza o Município de Ivaiporã/PR a receber em forma de DOAÇÃO SEM ÔNUS, o imóvel que especifica e dá outras providências.

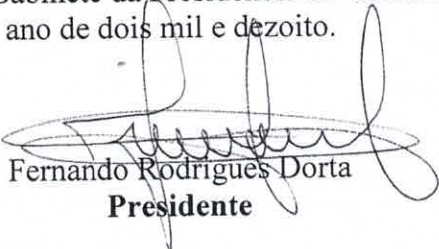
03 – Projeto de Lei nº 76/2018 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor R\$ 1.143.690,00).

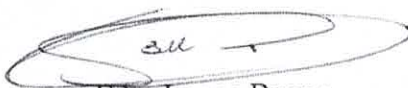
04 – Projeto de Lei nº 78/2018 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor R\$ 36.471,12).

05 – Projeto de Lei nº 79/2018 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor R\$ 200.537,84).

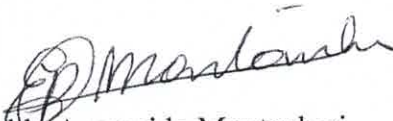
06 – Projeto de Lei nº 80/2018 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor R\$ 1.012.641,00).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.


Fernando Rodrigues Dorta
Presidente

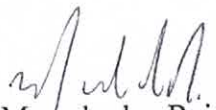

Eder Lopes Bueno
1º Secretário

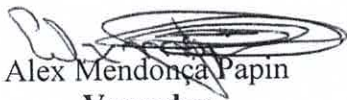

Sueli Ramos dos Santos Gevert
Vice-Presidente


Edivaldo Aparecido Montanheri
2º Secretário


Hélio Aparecido Araújo de Barros
Vereador


José Aparecido Peres
Vereador


Marcelo dos Reis
Vereador


Alex Mendonça Papin
Vereador


Ailton Stipp Kulcamp
Vereador